



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

| | |
|------------|--------------------|
| LEI | 02 |
| Proc | 185/07 |
| Presidente | <i>[Signature]</i> |

PROCESSO N.º 185,07
 PARECERES N.ºs 185,07

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
 Número.....52153.....Data.....28/09/07
 Horário.....15:30
 Responsável.....[Signature]

Ofício D.A. Nº 664/2007

Assis, 28 de setembro 2.007.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOSÉ APARECIDO FERNANDES
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 Assis – SP

142/07
 Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 074/2.007

Senhor Presidente,

Encaminhamos, por intermédio de V.Exa., para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 074/2007 através do qual o Executivo Municipal propõe alterações nos Anexos I, II, e III da Lei nº 4.646, de 17 de agosto de 2006 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Assis, acompanhado dos motivos que embasaram a confecção do referido projeto.

Aproveitamos do ensejo para reafirmarmos à V. Exa. e aos Senhores Vereadores nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
ÉZIO SPERA
 PREFEITO

| | |
|--|-------|
| AS COMISSÕES PERMANENTES | |
| <i>Const. Justiça e Educação</i> | |
| <i>Orçamento, Finanças e</i> | |
| <i>Contabilidade</i> | |
| Câmara Municipal de Assis, <i>02/09/07</i> | |
| <i>[Signature]</i> | |
| Chefe do Departamento do Legislativo | |





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ms N° 03
185/07
Presidente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (PROJETO DE LEI Nº 074/2.007)

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Assis
Vereador José Aparecido Fernandes**

Considerando a implantação da AUDESP – Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo para maior agilização e eficácia na fiscalização das contas dos Municípios pelo Tribunal de Contas do Estado,

considerando que com vistas à remessa do Projeto de Lei a essa Câmara Municipal estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Assis para o exercício de 2.008 há necessidade de procedermos alteração nos Anexos I, II e III no Plano Plurianual do Município de Assis, para sua adequação,

encaminho por intermédio de V.Exa., para apreciação da Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 074/2.007, através do qual solicitamos autorização para procedermos alterações nos Anexos I, II e III da Lei nº 4.646, de 17 de Agosto de 2.005, em atendimento às normas e adequações da AUDESP.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Setembro de 2.007.


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

PROCESSO N.º 185/07

PARECERES N.ºs 185/07

PROJETO DE LEI N.º ~~074/2007~~

342/07

Altera a Lei nº 4.646 de 17 de Agosto de 2.005 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo proceder alterações na Lei nº 4.646, de 17 de Agosto de 2.005 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Assis, na conformidade dos Anexos I, II e III integrantes da presente a Lei.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Setembro de 2.007


EZIO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL